



Proc. N°: 013/22

Folha N°: 537

Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO N° 201/2022.****PROC. ADM. N° 013/2022.****PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2022.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG n° 000042157495-0 SSP/MA, CPF n° 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, n° 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG n° 024690902003-7 SSP/MA e do CPF n° 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n° 013/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEU 175/6R13	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	510,00	7.140,00
SUBTOTAL							7.140,00
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
2	PNEU 175/6R14	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	480,00	6.720,00

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 013/22  
Folha N°: 535  
Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	500,00	7.000,00
SUBTOTAL							13.720,00
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
5	PNEU 205/70R15	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	850,00	11.900,00
6	PNEU 205/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	800,00	11.200,00
SUBTOTAL							23.100,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
9	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	1.440,00	20.160,00
10	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	1.300,00	18.200,00
SUBTOTAL							38.360,00
VALOR GLOBAL							82.320,00

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 82.320,00** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

#### Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica.

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 013122  
Folha N°: 536  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 013/22

Folha N°: 537

Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 013/22  
Folha N°: 538  
Rubrica: 61

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

#### CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

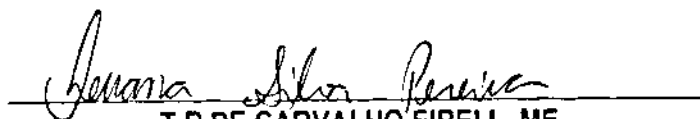
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

#### CONTRATADA:



T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ: 19.127.272/0001-85

LUANA SILVA PEREIRA

CPF: 026.285.003-61

Representante Legal

#### Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 645036903-53

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 650875343-68

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Nº PROC. 013122  
Nº FL. 545  
ASSINATURA [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 503007**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0231.2051.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	0,00	7.140,00	7.860,00

FICHA...: 961      DATA...: 03/05/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...:

CREDOR...: T R DE CARVALHO EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 19.127.272/0001-85      CÓDIGO: 3565  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO      CIDADE...: SANTA INES      U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PNEUS, P/ ATENDER OS VEICULOS DA VIG. SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 7.140,00
sete mil, cento e quarenta reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 013/22  
Nº FL. 546  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 503008**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

227.579,66

692.420,34

13.720,00

213.859,66

FICHA...: 832

DATA...: 03/05/2022

LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...:

CREADOR...: T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.127.272/0001-85

CÓDIGO: 3565

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

CIDADE...: SANTA INES

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PNEUS, P/ ATENDER OS VEICULOS DA REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

13.720,00

treze mil, setecentos e vinte reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 013/22  
Nº FL. 347  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 503009**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
24.578,58	4.478.421,42	23.100,00	1.478,58

FICHA.: 919      DATA.: 03/05/2022      LICITAÇÃO.:      DOCUMENTO.:

CREDOR.: T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.127.272/0001-85

CÓDIGO: 3565

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

CIDADE.: SANTA INES

U.F. ....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PNEUS, P/ ATENDER OS VEICULOS DA REDE HOSPITALAR DESTES MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 23.100,00
vinte e três mil e cem reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC. 013/22  
Nº FL. 548  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 503010**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	3.200.581,49	38.360,00	11.640,00

FICHA.: 873    DATA.: 03/05/2022    LICITAÇÃO.:    DOCUMENTO.:

CREDOR.: T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.127.272/0001-85

CÓDIGO: 3565

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

CIDADE.: SANTA INES

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PNEUS, P/ ATENDER OS VEICULOS DA ATENÇÃO PRIMARIA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 38.360,00
trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.541.00/002.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND; 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001; 1.553.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021, PROC. ADM. Nº 037/2021. DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: André Xavier Conceição Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.242.484/0001-46 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

